



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**assessorialegislativa@mprs.mp.br**

Porto Alegre, 15 de abril de 2020.

Edição n. 2825

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins.....	2
Editais.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	3
---------------	---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

Boletins.....	6
---------------	---



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N. 107/2020**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR**

- o Promotor de Justiça, DR. ADONIRAN LEMOS ALMEIDA FILHO, ID. 3418723, para a função de fiscal titular e o servidor ESMAEL PEREIRA FAGUNDES, ID. 4228308, como fiscal suplente, do Termo de Cooperação, do Projeto SEDAC Cortinas de Proteção no Museu Histórico Farroupilha – SIM nº 02456.000.038/2019, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, e a Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul (Port. 0929/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2020.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 20/2020**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	COMARCA	INTERESSADOS
00728.00007/2020-2	NF.00728.000.037/2020	PJ Especializada de Cachoeira do Sul	EM GERAL
00728.00008/2020-0	PA.01502.000.432/2019	PJ Especializada de Cachoeira do Sul	EM GERAL
00739.00049/2020-1	NF.00739.000.044/2019	PJ Especializada de Canoas	EM GERAL
00763.00053/2020-2	NF. 01508.000.245/2020, 00763.001.276/2019, 00763.001.242/2019 e 00763.001.113/2019	PJ Cível de Erechim	EM GERAL
00791.00023/2020-1	IC.01652.000.502/2019	PJ de Horizontina	EM GERAL
00797.00082/2020-1	NF.01694.000.986/2019	PJ de Itaqui	EM GERAL
00797.00083/2020-9	NF.00797.000.628/2019	PJ de Itaqui	EM GERAL
00797.00091/2020-2	PA.01694.000.432/2018	PJ de Itaqui	EM GERAL
00797.00099/2020-5	NF.01694.000.821/2019	PJ de Itaqui	EM GERAL
00799.00019/2020-1	PA.00799.000.192/2018	PJ de Jaguari	EM GERAL
00799.00020/2020-9	NF.01786.000.077/2020	PJ de Jaguari	EM GERAL
00829.00132/2020-6	PA.01623.000.939/2018	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	EM GERAL



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de abril de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2825

00829.00133/2020-4	PA.01623.000.944/2018	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	EM GERAL
00829.00134/2020-2	NF.01413.000.224/2020	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	EM GERAL
00829.00135/2020-9	NF.01597.000.157/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	EM GERAL
00833.00052/2020-0	IC.01633.000.177/2019	PJ de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	EM GERAL
00833.00057/2020-9	IC.01413.001.169/2019	PJ de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	EM GERAL
00833.00058/2020-7	NF.00833.000.102/2020	PJ de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	EM GERAL
00882.00044/2020-7	NF.00882.000.390/2020	PJ de São Francisco de Paula	EM GERAL
00882.00045/2020-4	NF.00882.000.390/2020	PJ de São Francisco de Paula	EM GERAL
00883.00021/2020-4	IC.00883.00030/2018	PJ Especializada de São Gabriel	Fernando Portela dos Santos
00889.00019/2020-2	IC.01874.000.220/2018	PJ de São José do Ouro	EM GERAL
00924.00018/2020-1	PA.01528.000.385/2019	PJ Especializada de Vacaria	EM GERAL
00929.00027/2020-7	NF.01920.000.083/2020	PJ de Veranópolis	EM GERAL
00930.00045/2020-6	IC.00930.000.182/2019	PJ Especializada de Viamão	EM GERAL
00933.00042/2020-0	IC.01654.000.135/2016	PJ de Igrejinha	EM GERAL
01232.00016/2020-0	PA.01536.001.594/2019	PJ de Eldorado do Sul	EM GERAL
01234.00022/2020-6	IC.01234.00004/2017	PJ Especializada de Santana do Livramento	Solange Aracy Fassbinder
02451.00018/2020-8	PA.01304.001.356/2018	PJ de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre	Vera Maria Borges Hochnadel*

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de abril de 2020.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 130/2020**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO  
PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE**

**ADMINISTRATIVA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da

Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00815.001.094/2019. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de abril de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2825

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Fiscalização da Fundação Cidade do Menor São João Bosco. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01602.000.365/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Negligência na conservação de via pública causando queda de idosa. INVESTIGADO(S): CORSAN - Alvorada, Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01726.000.070/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Ofício Circular n.º 03/2020 - CAO Cível. Implementação de regulamentação da Lei Anticorrupção no Município de Minas do Leão.. INVESTIGADO(S): Município de Minas do Leão. LOCAL DO FATO: Município Minas do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01726.000.676/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Apurar fato ímprobo decorrente do fato de que houve citação do Prefeito Municipal na Ação Trabalhista nº 0020347-35.2017.5.04.0030, mas o Município de Minas do Leão não apresentou defesa escrita e não se fez representar em audiência, tendo sua revelia decretada. INVESTIGADO(S): Município de Minas do Leão, Camila Valente da Silva. LOCAL DO FATO: Minas do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01730.000.263/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades no procedimento licitatório (Pregão Presencial nº 25/2018) realizado pelo Município de Cândido Godói/RS, que ensejou a contratação da empresa ANELMAQ - Assistência em Máquinas e Equipamentos Rodoviários Ltda. - EPP para o fornecimento de peças e mão de obra para reforma de motor de motoniveladora Huber Warco 165S. INVESTIGADO(S): Município de Cândido Godói/RS, Anelmaq Asssitência em Máquinas e equipamentos Rodoviários. LOCAL DO FATO: Município de Cândido Godói/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01818.000.617/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier. OBJETO: Apurar a ocorrência de atos de improbidade administrativa em relação aos investigados em PAD instaurado pela Câmara de Vereadores de Porto Lucena em face da servidora Arlete Regina Giusmin.. INVESTIGADO(S): Arlete Regina Giusmin. LOCAL DO FATO: Câmara de Vereadores de Porto Lucena. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO

PROCEDIMENTO: 00945.000.124/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar o modo pelo qual a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) tem sido implementada pelo Município de Ametista do Sul/RS, sobretudo no tocante à regulamentação da norma nacional e sua aplicação concreta no âmbito municipal. INVESTIGADO(S): Município de Ametista do Sul/RS. LOCAL DO FATO: Ametista do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00945.000.123/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar o modo pelo qual a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) tem sido implementada pelo Município de Rodeio Bonito/RS, sobretudo no tocante à regulamentação da norma nacional e sua aplicação concreta no âmbito municipal. INVESTIGADO(S): Município de Rodeio Bonito/RS. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00945.000.129/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar o modo pelo qual a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) tem sido implementada pelo Município de Cerro Grande/RS, sobretudo no tocante à regulamentação da norma nacional e sua aplicação concreta no âmbito municipal.. INVESTIGADO(S): Município de Cerro Grande/RS. LOCAL DO FATO: Cerro Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00945.000.128/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar o modo pelo qual a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) tem sido implementada pelo Município de Jaboticaba/RS, sobretudo no tocante à regulamentação da norma nacional e sua aplicação concreta no âmbito municipal.. INVESTIGADO(S): Município de Jaboticaba/RS. LOCAL DO FATO: Jaboticaba/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00945.000.127/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar o modo pelo qual a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) tem sido implementada pelo Município de Novo Tiradentes/RS, sobretudo no tocante à regulamentação da norma nacional e sua aplicação concreta no âmbito municipal.. INVESTIGADO(S): Município de Novo Tiradentes/RS. LOCAL DO FATO: Novo Tiradentes/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00945.000.125/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar o





modo pelo qual a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) tem sido implementada pelo Município de Cristal do Sul/RS, sobretudo no tocante à regulamentação da norma nacional e sua aplicação concreta no âmbito municipal.. INVESTIGADO(S): Município de Cristal do Sul/RS. LOCAL DO FATO: Cristal do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00945.000.126/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar o modo pelo qual a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) tem sido implementada pelo Município de Pinhal/RS, sobretudo no tocante à regulamentação da norma nacional e sua aplicação concreta no âmbito municipal.. INVESTIGADO(S): Município de Pinhal/RS. LOCAL DO FATO: Pinhal/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00945.000.152/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar a efetividade do sistema de segurança durante os campeonatos da Liga Gaúcha de Futsal, ocorridos no Ginásio Municipal de Rodeio Bonito/RS. . INVESTIGADO(S): Cometa Rodeio Futsal, Liga Gaúcha de Futsal. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.146/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar a deficiência de fiscalização de bares e estabelecimentos congêneres no Município de Rodeio Bonito/RS. INVESTIGADO(S): Município de Rodeio Bonito/RS. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.001.594/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar denúncia de que o Secretário da Saúde de Xangri-Lá teria aberto clínica médica popular, sem inscrição no CREMERS, em nome de terceiro, havendo suspeita de desvio de materiais dos postos de saúde do Município para utilização na clínica e de cobrança do Município de valores de consultas não realizadas.. INVESTIGADO(S): Luís Antonio Ferreira, Mateus do Nascimento, Clínica Consulfácil. LOCAL DO FATO: Poder Executivo do Município de Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.594/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar a ocorrência de improbidade administrativa quanto à nomeação no Poder Executivo de Capão da Canoa da servidora Mahiany da Silva Machado, como cargo em comissão de Chefe de Departamento, em especial atentando contra os princípios administrativos da moralidade, impessoalidade e eficiência. INVESTIGADO(S): Mahiany da Silva Machado, Amauri Magnus Germano. LOCAL DO FATO:

Poder Executivo de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00949.001.456/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apuração eventual ato de improbidade administrativa consistentes no não cumprimento da carga horária de trabalho por médicos servidores públicos de Capão da Canoa. Origem: cópia integral do Processo Judicial Eletrônico 9002272-50.2019.8.21.0141. INVESTIGADO(S): Altamir Volnei Prestes, Cesar Valmor Weber, Heraldo Silveira de Oliveira, José Sala Pereira, Luiz Henrique Petchold. LOCAL DO FATO: Poder Executivo de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01623.000.234/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar irregularidades identificadas pela Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, nas prestações de contas apresentadas pela Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes durante a execução de Convênios e Termo de Colaboração mantidos com a Fundação. INVESTIGADO(S): Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01623.000.861/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades envolvendo o cumprimento, pelo Sport Club Internacional, das contrapartidas estabelecidas pela Lei Municipal n. 10.400/2008 e pela Lei Complementar Municipal n. 609/2009, inclusive no que diz respeito à fiscalização das obrigações. INVESTIGADO(S): SPORT CLUB INTERNACIONAL, Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01211.001.025/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Improbidade Administrativa. Documentos encaminhados pelo Promotor de Justiça Especializada de Osório - Cópias do Inquérito Civil n.º 01212.00038/2013, para as providências cabíveis. INVESTIGADO(S): Município de Osório, Secretário Municipal do Meio Ambiente de Osório. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.001.080/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 77ª Ze - Leonardo Chim Lopes. OBJETO: Apurar denúncia de supostas CANDIDATURAS FICTÍCIAS no Município de Maquiné. Mulheres registradas apenas para cumprir a cota mínima de mulheres nas eleições... INVESTIGADO(S): Maria



da Graça Ricardo. LOCAL DO FATO: Maquiné. Encaminhar ao Gabinete Eleitoral

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01504.000.155/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Ataíde Athanasio. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Irregularidades na distribuição de cestas básicas por servidores ocupantes de cargos comissionados da Secretaria da Assistência Social. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeirinha. LOCAL DO FATO: Município de Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01220.000.133/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Ataíde Athanasio. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Prejuízo ao erário do RPPS decorrente de aquisições de títulos públicos federais com PU superior aos preços de referência ANBIMA e aplicações em fundos de renda fixa e renda variável. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeirinha. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01220.000.745/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Ataíde Athanasio. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Ausência de repasses das contribuições patronais ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeirinha - IPREC pelo Executivo Municipal. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeirinha. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01220.000.897/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Ataíde Athanasio. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Irregularidade no cancelamento dos empenhos expedidos à empresa MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA., com o objetivo de alterar a ordem cronológica de pagamento, em desacordo com o art. 5º aliado ao art. 92 da Lei n.º 8.666/93. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeirinha. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01220.000.951/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Ataíde Athanasio. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Fiscalização e gestão da execução tributária, atos privativos de agentes públicos, realizados pela entidade privada Tributarium Consultoria e Assessoria em Gestão Pública EIRELI, com a violação de dados bancários e fiscais de contribuintes municipais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01220.000.484/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Ataíde Athanasio. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Acompanhar as políticas públicas em relação à pandemia do COVID-19. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeirinha. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.000.327/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Acompanhamento das contratações emergenciais decorrentes da pandemia COVID-19. INVESTIGADO(S): Município de Santiago. LOCAL DO FATO: Santiago.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 14 de abril de 2020.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**, Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

---

**BOLETIM N. 108/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, SÉRGIO HIANE HARRIS**, Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno e Portaria 4309/2019, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**

- o servidor TIAGO CARDOSO, ID. 3440583, para a função de fiscal titular, e a servidora ANA CARLA DECKKA MORSCH, ID.3429075, como fiscal suplente, do Termo de Cooperação, Projeto SEDAC Alagamentos no MARGS - SIM nº 02456.000.036/2019, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, e a Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul (Port. 0928/2020).

- a servidora, TASIANA KLUG DA SILVA, ID. 4437306, para a função de Fiscal Titular, e o servidor THIAGO MUNOZ FAEDO, ID. 3896170 como Fiscal Suplente, do Termo de Convênio Nº 194/2019, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, e o Município de Rio Grande (Procedimento SIM nº 01401.000.019/2018 - Port. 0932/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2020.

**SÉRGIO HIANE HARRIS**,

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.